PORTARIA N.º 20.171, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO RPPS.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, em especial o contido no Parágrafo Único, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 1.051/2014,

D E T E R M I N A:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Serviço Mensal aos atuais membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Regime Próprio de Previdência Social ao equivalente a 1,6 (um vírgula seis) vezes o Padrão de Referência do Município, durante o período em que perdurar o desempenho do atual mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 13 de junho de 2022.

Idílio José Speroni,
Prefeito Municipal.